

IV Assembléia Plenária
Brasília, Brasil, 19 a 21 de maio de 2005

Recomendações do Grupo de trabalho nº 1: Terrorismo

Aprovadas pela Assembleia Plenária o dia 21 de maio de 2005.

Nós, parlamentares das Américas, recomendamos :

1. **Condenar** o terrorismo em todas as suas formas e origens, tanto as patrocinadas por grupos extremistas, como o terrorismo de Estado;
2. **Definir** como crimes graves e de lesa-humanidade os atos terroristas que em todo momento, surgem nos mais diversos lugares do mundo;
3. **Reiterar** a urgência da ratificação, implementação e cumprimento dos instrumentos internacionais para enfrentar o terrorismo, particularmente, a Convenção Interamericana contra o Terrorismo, as doze Convenções e Protocolos das Nações Unidas, assim como as resoluções vinculatórias do Conselho de Segurança da ONU sobre o assunto;
4. **Desenvolver**, no direito interno dos nossos países, as medidas propostas pelos organismos internacionais para o combate e prevenção do terrorismo, enfatizando o respeito das garantias individuais e os direitos humanos;
5. **Avançar** no desenvolvimento de definições comuns que permitam o processamento rápido dos delitos relacionados ao terrorismo;
6. **Elaborar** ações e desenvolver esforços de cooperação no combate e prevenção do terrorismo, aproveitando as experiências parlamentares de cada país;
7. **Estreitar** os laços de cooperação técnica entre os organismos multilaterais e nossos Parlamentos, particularmente com a Organização das Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos;
8. **Combater** os delitos transnacionais realizados pelo crime organizado –narcotráfico, lavagem de dinheiro, contrabando de armas, tráfico de pessoas e seqüestro, entre outros– relacionados com as atividades terroristas, seja pelo apoio direto ou que sirva ao seu financiamento;
9. **Solicitar** ao Comitê Interamericano contra o Terrorismo que elabore um guia informativo que contenha elementos úteis aos parlamentares em seu propósito de ratificar os instrumentos internacionais, assim como para a elaboração de uma legislação nacional relativa ao terrorismo.

Sra. Silvia Hernández

Senadora de México

Presidente do Grupo de Trabalho sobre Terrorismo

Sr. Sérgio Fernandes Senna Pires

Relator